



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 075/2014–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 07/05/2014.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Teoria e Prática da Educação – ano letivo de 2014.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de abril de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2014, dos docentes lotados no Departamento de Teoria e Prática da Educação, conforme segue:

- | | |
|--|---|
| 1 Aldevino Ribeiro da Silva | 14 Heloisa Toshie Irie Saito |
| 2 Analete Regina Schelbauer | 15 Jani Alves da Silva Moreira |
| 3 Aparecida Meire Calegari Falco | 16 Janira Siqueira Camargo |
| 4 Celma Regina Borghi Rodriguero | 17 João Paulo Baliscei |
| 5 Elma Julia Gonçalves de Carvalho | 18 Kiyomi Hirose |
| 6 Eloiza Elena da Silva | 19 Leila Pessoa da Costa |
| 7 Ercília Maria Angeli T. de Paula | 20 Leonor Dias Paini |
| 8 Érica Piovam de Ulhôa Cintra | 21 Luciana Figueiredo Lacanallo Arrais |
| 9 Fabiane Sartoretto Pavin | 22 Lucinéia Maria Lazaretti |
| 10 Gilmar Alves Montagnoli | 23 Marcos Pereira Coelho |
| 11 Gilselma Cecilia Serconek | 24 Maria Angelica Olivo Francisco Lucas |
| 12 Gizeli Aparecida Ribeiro de Alencar | 25 Maria Aparecida Cecilio |
| 13 Halisson Junior da Silva | 26 Maria de Jesus Cano Miranda |

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 075/2014-CI / CCH

fls. 02

- | | | | |
|----|--------------------------------|----|-----------------------------------|
| 27 | Maria Terezinha B. Galuch | 37 | Sheilla Patricia Dias de Souza |
| 28 | Marta Chaves | 38 | Silvia Pereira Gonzaga de Moraes |
| 29 | Marta Sueli de Faria Sforzi | 39 | Simone de Souza |
| 30 | Nerli Nonato Ribeiro Mori | 40 | Solange Franci Raimundo Yaegashi |
| 31 | Olinda Teruko Kajihara | 41 | Suzana Pinguello Morgado |
| 32 | Paula Roberta Miranda | 42 | Tânia dos Santos Alvarez da Silva |
| 33 | Regina Lucia Mesti | 43 | Tania Regina Rossetto |
| 34 | Regina Taam | 44 | Teresa Kazuko Teruya |
| 35 | Rubiana Brasílio Santa Barbara | 45 | Vinicius Stein |
| 36 | Sheila Maria Rosin | | |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de abril de 2014.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
15/05/2014. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)